



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DO PORTO
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.307.504/0001-14; Praça Monsenhor José Coelho, 155, Centro, Senhora do Porto/MG

Telefax: (33) 3424-1250

PUBLICADO

Portaria nº 063/2026

De 06 de abril de 2026.

Sra. da Porto/MG

Assinatura

Tarcísio Afonso Guimarães

Secretário Municipal de Administração

Senhora do Porto-MG

"Dispõe sobre exoneração de Servidor do cargo de Diretora de Saúde da Prefeitura Municipal de Senhora do Porto/MG (cargo comissionado), do Plano Geral de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos deste Município e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Senhora do Porto/MG, no uso de suas atribuições previstas no Art. 66, VIII, e 74 da Lei Orgânica deste Município, bem assim da Lei Complementar nº 831/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerada a partir de **06 de abril de 2026**, do cargo de Diretora de Saúde da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Senhora do Porto, conforme descrito na Lei 831/2023 (anexo II), a servidora **Juliana da Silva Caldeira**, inscrito no CPF por nº **069.611.576-02** e RG **MG-11.644.376**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Senhora do Porto, 06 de abril de 2026.

SEBASTIÃO AUGUSTO DE ANDRADE FILHO
Prefeito Municipal de Senhora do Porto